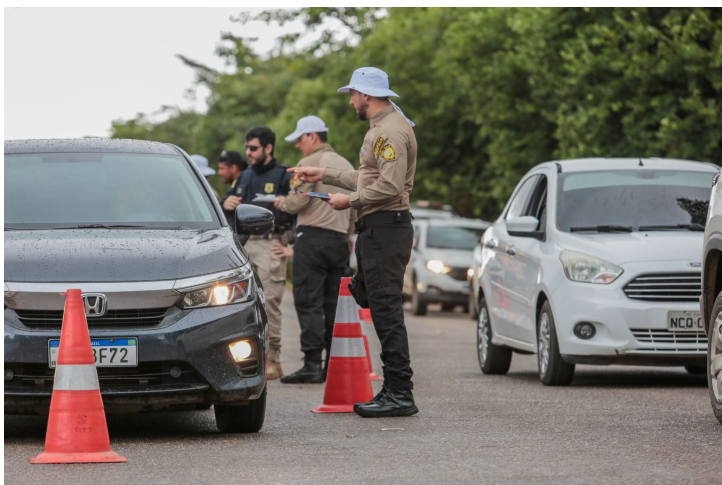


08/02/2023 09:13 - Períodos de volta às aulas e carnaval exigem atenção redobrada de motoristas e pedestres



O período de volta às aulas aumenta o fluxo de veículos no trânsito de Porto Velho durante os horários de pico. Ao mesmo tempo, o período carnavalesco acentua os riscos de acidentes de trânsito devido ao consumo de bebidas alcoólicas e grande movimentação nas rodovias. Com foco na prevenção desses riscos, a Prefeitura participa de ações de promoção à segurança no trânsito.

Nesta terça-feira (7), a Secretaria Municipal de Trânsito (Semtran), o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizaram mais uma campanha educativa voltada aos períodos carnavalescos e de volta às aulas. O objetivo do trabalho é chamar a atenção da população para a importância da responsabilidade e segurança no trânsito. A atividade foi realizada no cruzamento das avenidas Jorge

Teixeira e Tiradentes.

As abordagens são direcionadas com o foco principal da segurança no interior do veículo. Os condutores foram orientados sobre o uso correto de cadeirinha, cinto e película, além de ser analisada a situação do veículo e dos pneus. A função do agente de trânsito não é só fiscalizar, mas também prevenir", explicou Joelnir Silva, agente de Trânsito e gerente da Divisão de Educação de Trânsito (DTET).

O agente indica que os trabalhos da Semtran no retorno escolar será direcionado à conscientização da travessia segura de alunos pela faixa de pedestres e sobre atitudes para melhorar a fluidez do trânsito em horários de pico.

"Com o retorno das aulas nossa abordagem será não só com condutores de veículos, mas também com pedestres e alunos sobre a travessia segura. Amanhã estaremos em frente a escolas para orientar os condutores sobre não parar em fila dupla para não retardar o trânsito e gerar conflitos. Posteriormente, quando normalizarem as aulas, vamos fazer ações na parte interna das escolas em palestra aos alunos", explicou o agente.

Quanto ao carnaval, Joelnir aponta que em todos os blocos as equipes da Semtran estarão disponibilizadas para fazer serviços de fiscalização e orientação, tanto no período pré-festa, quanto no pós.

TRANSPORTE DE CRIANÇAS

Para que o transporte de crianças esteja de acordo com a legislação durante o percurso da viagem de carro, é necessário se atentar aos equipamentos obrigatórios e a idade das crianças.

"Crianças com menos de 10 anos devem ser transportadas sempre no banco traseiro. As de 0 a 1 ano devem ser levadas no bebê conforto, de 1 a 4 anos deve ter cadeirinha, de 4 a 7 anos deve ter o assento de elevação e as de 7 a 10 anos, ou com mais de 1,45 metro de altura, podem ser transportadas apenas com o uso de cinto", disse.

Caso o veículo tenha apenas bancos dianteiros, como em veículos de cabine única, a criança pode ser transportada nos bancos do passageiro da frente, desde que cumpra o uso de equipamentos obrigatórios de acordo com a idade. "Transportar crianças menores de 10 anos sem esses equipamentos de segurança é previsto como infração de natureza gravíssima", alertou o agente de Trânsito da Semtran, Fábio do Carmo.

Fonte: PMPV